

Credenciada pela Portaria Ministerial nº216, de 03/02/2017, publicada no D.O.U. de

06/02/2017.

Credenciada para a modalidade EAD pela Portaria Ministerial nº 574, de 02/08/2022, publicada

Vestibular de Medicina – 1º Semestre de 2026**Edital de Retificação**

A FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE MOINHOS DE VENTO, de acordo com a legislação vigente, faz saber, torna público, por meio do presente Edital, que fica prorrogado até **28 de janeiro de 2026** o prazo final das inscrições do Processo Seletivo para o Curso de Medicina, com ingresso no 1º semestre letivo de 2026.

Ficam alterados os itens abaixo indicados do Edital publicado em 12 de janeiro de 2026, permanecendo inalterados os demais itens.

...

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições para o Processo Seletivo do 1º semestre de 2026 serão efetuadas exclusivamente pela Internet, no site da Fundação Vunesp (www.vunesp.com.br), das 10 horas do dia 12 de janeiro de 2026 até as 23h59 do dia **28 de janeiro de 2026**, mediante o preenchimento da ficha de inscrição, podendo o candidato optar por uma das formas de seleção, sendo por provas presenciais ou usando as notas do ENEM das edições de 2023 a 2025.

...

3.3 - A emissão do boleto bancário deverá ser feita após o preenchimento da ficha de inscrição, na área do candidato, no item “PAGAMENTO” e em seguida “GERAR BOLETO”. O valor da taxa de inscrição é de acordo com a modalidade de seleção:

3.3.1 Seleção usando as notas do Enem 2023 a 2025: R\$ 100,00 (cem reais);

3.3.2 Seleção por provas presenciais: R\$ 300,00 (trezentos reais).

3.3.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a data de vencimento indicado do boleto.

...

3.8 - Candidatos com deficiência ou com mobilidade reduzida, que necessitarem de atendimento específico deverão, além de se inscrever pela internet e declarar a sua necessidade na ficha de inscrição, encaminhar à Fundação VUNESP, conforme previsto no item 3.8.4, até **28 de janeiro de 2026**, laudo emitido por especialista, devidamente preenchido, assinado e carimbado pelo profissional, que descreva com precisão, a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como as condições necessárias para a realização das provas.

...

Permanecem inalteradas as demais informações.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2026.